

CÂMARA LEGISLATIVA
FEDERAL

Em 16/10/03
Assessoria da Presidência

MOÇÃO Nº 579/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Presidência e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Presidência

Parabeniza a Sociedade Educacional Valparaíso Ltda, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Ulysses Orlando Júnior, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Sociedade Educacional Valparaíso Ltda, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Ulysses Orlando Júnior, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Sociedade Educacional Valparaíso Ltda, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

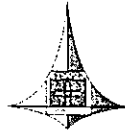
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO nº 579/03
Fls. nº 01

DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA SOCIEDADE
EDUCACIONAL VALPARAÍSO LTDA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza a Sociedade Educacional Valparaíso Ltda, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Ulysses Orlando Júnior, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

